



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO

Em: 12/06/26
Hora: 9h59min
Ass: (Assinatura)

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO Nº. 04/2026

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – BOLETIM DE CAIXA

Boletim de Caixa nº: 029 a 038/2026

Período: 05/2026

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Vereadores

Responsável pelo Caixa/Tesouraria: Charlise Salla Vetter

1. FINALIDADE

O presente Parecer tem por finalidade proceder à análise da Prestação de Contas referente ao Boletim de Caixa acima identificado, em conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública, Lei Federal nº. 4.320/1964, Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como orientações e normas aplicáveis do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

2. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Foram submetidos à apreciação do Controle Interno os seguintes documentos:

- Boletim de Caixa mensal;
- Demonstrativo de receitas e despesas;
- Extratos bancários das contas movimentadas;
- Conciliações bancárias;
- Empenhos, liquidações e ordens de pagamento;
- Notas fiscais, recibos e demais comprovantes de despesa;
- Relação de pagamentos efetuados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

3. PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO

O Controle Interno realizou os seguintes procedimentos:

- Conferência dos saldos inicial e final;
- Verificação da compatibilidade entre boletim de caixa e extratos bancários;
- Análise documental das despesas executadas;
- Verificação da existência de autorização legal e administrativa para os pagamentos;
- Conferência da correta classificação orçamentária e financeira;
- Avaliação da observância dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência.

4. ANÁLISE E RESULTADOS

Após análise dos documentos apresentados, constatou-se que:

4.1 Saldo Financeiro

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo Inicial	R\$ 137.795,64
Saldo Final	R\$ 103.504,10

O saldo final apresentado no Boletim de Caixa encontra-se em conformidade com os registros contábeis e bancários.

Membros da Unidade de Controle Interno

Portaria nº. 264/2025